



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PROCESSO:	0002958-31.2025.6.07.8100
INTERESSADO:	SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - SETEL/COIE
ASSUNTO:	Prorrogação da garantia dos switches de rede adquiridos pelo TRE-DF por meio do Processo SEI nº 0004657-67.2019.6.07.8100, cuja contratação original ocorreu com a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda

Esta Equipe de Planejamento apresenta os presentes **ESTUDOS PRELIMINARES** necessários para a prorrogação da garantia dos switches de rede adquiridos pelo TRE-DF por meio do Processo SEI nº 0004657-67.2019.6.07.8100. O referido processo resultou na aquisição de 48 equipamentos de rede, entre *switches* de acesso e distribuição, integrantes da arquitetura *Spine-Leaf* atualmente em operação no Tribunal.

Destarte, passa-se à exposição destes Estudos Preliminares de contratação da Solução de Tecnologia da Informação – STIC, nos termos da Resolução CNJ n.º 468/2022, que estabelece diretrizes específicas para as contratações de Soluções de TIC pelos órgãos que estão sob o controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente demanda tem por objeto a prorrogação da garantia dos *switches* de rede adquiridos pelo TRE-DF por meio do Processo SEI nº 0004657-67.2019.6.07.8100. O referido processo resultou na aquisição de 48 equipamentos de rede, entre *switches* de acesso e distribuição, integrantes da arquitetura *Spine-Leaf* atualmente em operação no Tribunal.

A necessidade de extensão da garantia técnica desses ativos surge da importância de assegurar a continuidade dos serviços críticos de conectividade e comunicação de dados em toda a infraestrutura da Justiça Eleitoral do Distrito Federal. Os equipamentos adquiridos vêm sendo utilizados para suportar as demandas operacionais dos ambientes de datacenter, *backbone* lógico, servidores, usuários e sistemas institucionais, tanto na Sede quanto nas Zonas Eleitorais.

Considerando que os equipamentos foram recebidos em momentos distintos, distribuídos em dois contratos e dois lotes com datas de garantia variadas, propõe-se, neste ETP, a renovação da garantia de todos os equipamentos, com término unificado até 21/05/2027 — data correspondente à expiração da garantia do primeiro lote adquirido. Essa data foi escolhida como parâmetro, pois o objetivo é evitar que quaisquer dos lotes fiquem desassistidos de garantia, razão pela qual foi feita uma projeção 2 anos à frente.

Tal estratégia visa facilitar o gerenciamento de ativos e evitar a fragmentação de prazos contratuais, garantindo uniformidade e previsibilidade na cobertura técnica de suporte, manutenção e substituição de peças. Além disso, a medida contribui para a mitigação de riscos operacionais, reduzindo a possibilidade de indisponibilidade dos serviços de rede causadas por falhas não cobertas por garantia após o vencimento de prazos distintos, em especial, no ano de eleições gerais em 2026.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento de Contratação	
Integrante da área demandante:	João Paulo Carneiro Rodrigues - mat. 2103
Integrante técnico:	Marcelo Missias Gomes - mat. 0608
Integrante administrativo:	Ranyerison de Oliveira Sá - mat. 2520

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS A PARTIR DA AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

A análise do Documento de Formalização da Demanda – DFD, constante no Processo SEI nº 0002958-

31.2025.6.07.8100, revela a necessidade de extensão da garantia técnica e de suporte especializado para 48 *switches* de rede que fazem parte da conectividade do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

A avaliação detalhada do documento indica que os seguintes requisitos devem ser atendidos pela solução a ser contratada:

- I. Abrangência da garantia: cobertura de todos os *switches* adquiridos no Processo SEI nº 0004657-67.2019.6.07.8100, considerando os lotes de aquisição realizados com a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda.
- II. Prazo de extensão: renovação de garantia com prazo unificado de encerramento para todos os equipamentos em 21/05/2027, independentemente da data de início da cobertura individual de cada equipamento.
- III. Escopo da cobertura:
 - A. Suporte técnico com atendimento remoto especializado;
 - B. Substituição de peças com garantia de procedência;
 - C. Atendimento com tempo de resposta compatível com ambiente crítico de produção;
 - D. Manutenção preventiva e corretiva, se aplicável;
 - E. Acesso a atualizações de firmware e software, quando liberadas pela fabricante.
 - F. Demais serviços cobertos pelo contrato atual.
- IV. Condições operacionais:
 - A. A solução contratada deve manter a estabilidade e continuidade dos serviços de rede do TRE-DF, cobrindo eventuais falhas de hardware que comprometam o funcionamento de switches de acesso, distribuição ou core;
 - B. O suporte deverá atender aos padrões de qualidade exigidos para equipamentos em operação em ambiente de missão crítica (*datacenter*, *backbone* institucional e zonas eleitorais).
- V. Justificativa estratégica:
 - A. Uniformização do prazo de cobertura para evitar múltiplos contratos ou prazos distintos de vencimento;
 - B. Melhoria da rastreabilidade, controle logístico e financeiro do ciclo de vida dos ativos;
 - C. Redução dos riscos de interrupção nos serviços de rede essenciais aos sistemas eleitorais e administrativos da Justiça Eleitoral.
 - D. Redução da imprevisibilidade no período de eleições gerais em 2026.

3.1 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS FORNECEDORES

Antes de se comparar eventuais ofertas de outros fabricantes, cumpre registrar que não existe solução alternativa no mercado capaz de atender ao objeto ora solicitado, pois ele se restringe à prorrogação da garantia e do suporte *ProSupport Plus for Infrastructure* para os *switches* Dell já em produção no TRE-DF. De acordo com o Atestado ao Associado n.º 0010/A/25 emitido pela ABINEE, a Dell Computadores do Brasil Ltda. é a única empresa autorizada a comercializar, no território nacional, os serviços APOS de manutenção e suporte (“ProSupport”, “ProSupport Plus” etc.) para equipamentos de sua própria marca.

Assim, a renovação segue via inexigibilidade. Consequentemente, nenhum outro fornecedor – Cisco, Huawei ou qualquer outro – pode legalmente oferecer extensão de garantia, peças originais ou acesso aos firmwares proprietários necessários à continuidade do suporte desses ativos. Destarte, a Dell se apresenta como única prestadora apta a entregar os resultados pretendidos, razão pela qual a contratação deve ocorrer de forma direta, limitando-se a avaliar soluções de terceiros apenas como referencial de custos e de mercado para fins de justificativa de economicidade.

Com base nas pesquisas realizadas e nas análises de documentos similares, apresentam-se a seguir as soluções existentes:

1. Dell Technologies – Solução ProSupport ou ProSupport Plus:
 - o Descrição: Extensão oficial de garantia para switches Dell EMC por meio dos programas ProSupport e ProSupport Plus, que oferecem atendimento 24x7, substituição de peças com envio no próximo dia útil, suporte remoto especializado e atualizações contínuas de firmware e software.

- Fornecedor: Dell Computadores do Brasil Ltda.
- Exclusividade: A Dell é a única empresa habilitada a fornecer garantia oficial para seus equipamentos, conforme comprovado nos contratos anteriores e nas práticas de mercado.
- Justificativa de inexigibilidade: A continuidade da garantia com o fabricante é imprescindível para manter a integridade do suporte técnico e evitar risco de perda de cobertura e homologação. A substituição por serviços não oficiais acarretaria quebra de garantia, perda de rastreabilidade e eventual descontinuidade de suporte.

2. Cisco Systems – SMARTnet Support:

- Descrição: Solução de suporte oficial para equipamentos Cisco, fornecida diretamente pela fabricante ou por canais autorizados. Envolve cobertura técnica, peças de reposição e software.
- Fornecedor: Cisco do Brasil Ltda.
- Observação: Embora seja uma referência consolidada em infraestrutura de rede, não se aplica ao presente caso por incompatibilidade de fabricante e ausência de interoperabilidade nativa entre os equipamentos Cisco e os switches Dell EMC S-Series sem ajustes de arquitetura. Ademais, trata-se de solução consideravelmente mais cara.
- Referência: Utilizado em contratações semelhantes por órgãos como STM (ARP 03/2023) e Arquivo Nacional (ARP 07/2023).

3. Huawei – Suporte Enterprise e Garantia Estendida:

- Descrição: Linha de suporte técnico e extensão de garantia para switches CloudEngine e S-Series da Huawei, incluindo serviços onsite, troca de peças e suporte técnico remoto.
- Fornecedor: Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.
- Observação: Apesar de ser amplamente adotado em redes públicas (como no TRT-5 - ARP 17/2024), não há aplicabilidade direta ao parque atual do TRE-DF, pois exigiria substituição completa da base instalada, o que contraria os objetivos deste ETP.

Ante as soluções comparativas apresentadas, somente a Dell Technologies atende integralmente aos requisitos técnicos, operacionais e legais da presente contratação, por se tratar do fabricante original dos equipamentos e único fornecedor autorizado a estender formalmente a garantia vigente, razão pela qual configura-se a inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A fim de contextualizar o custo-benefício da prorrogação da garantia dos switches em operação no TRE-DF, foram analisadas contratações na área de rede com infraestruturas semelhantes realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Todas envolvem aquisição de switches, suporte técnico, licenciamento e serviços associados. Embora o presente ETP trate apenas da renovação da garantia dos equipamentos já existentes, os valores apresentados a seguir consideram a aquisição integral de um novo parque tecnológico, simulando o custo total caso o TRE-DF optasse por substituir seus equipamentos atuais ao invés de prorrogar a garantia, o que permite demonstrar a vantagem econômica da solução proposta.

ÓRGÃO	CONTRATADA	DOCUMENTO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO MENSAL
STF - Supremo Tribunal Federal	DELL	Contrato nº 32/2023 (1858482)	Serviço de Suporte Técnico para Switches Dell Networking S4048T (Modelo Equivalente)	R\$1.277,34 (um mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal	DELL	CONTRATO-PG Nº 32/2023-NPLC (1858483)	Prestação de serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva, em hardware e software, on-site e remoto, incluindo fornecimento e substituição de peças para os equipamentos de storage, switches SAN, switches ToR, chassis e servidores do datacenter da CLDF, para os	R\$1.147,56 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

			ativos de TI discriminados na tabela. Inclusive para o Switch ToR DellS4048 (Modelo equivalente)	
Câmara Municipal de Campinas	DELL	Documento id 1858484	Renovação da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante, na modalidade SPlus MC 4HR 7X24 ONSITE, para switches Dell PowerSwitch 4148F-ON/S4148T-ON/S4148FEON (Modelo equivalente)	R\$1.277,00 (um mil duzentos e setenta e sete reais)
MÉDIA SIMPLES				R\$ 1.233,96 (um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

Exposição de cálculos dos valores:

STF - Supremo Tribunal Federal

- O valor unitário mensal de R\$1.277,34 (um mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) está registrado no contrato.

CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal

- O valor unitário mensal de R\$1.147,56 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) está registrado no documento.

Câmara Municipal de Campinas

- No documento consta o valor unitário anual de R\$ 15.324,00 (quinze mil trezentos e vinte e quatro reais), o qual dividido por 12 meses encontra-se o valor unitário mensal de R\$ 1.577,00 (um mil quinhentos e setenta e sete reais)

A análise dos contratos similares firmados por STF (R\$ 1.277,34), Câmara Municipal de Campinas (R\$ 1.277,00) e CLDF (R\$ 1.147,56) mostra que o valor unitário mensal proposto ao TRE-DF — R\$ 1.219,00 — está 4,6 % abaixo dos preços mais altos e apenas 6,2 % acima do menor, resultando numa média de mercado de R\$ 1.233,96 que ainda supera a proposta apresentada. Isso comprova que a contratação está alinhada às referências públicas recentes e representa condição economicamente vantajosa.

Dentro da própria proposta, um único modelo de switch recebeu valor reduzido para R\$ 777,00/mês sem qualquer perda técnica: trata-se de equipamento da mesma família Dell PowerSwitch, com o mesmo sistema operacional e cobertura ProSupport Plus. O desconto deriva possivelmente de estratégia comercial pontual do fabricante (estoque ou menor índice de falhas projetado) e reforça a economia global do contrato, mantendo uniformidade de desempenho e suporte.

4. DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

O mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação oferece soluções distintas voltadas à manutenção de infraestrutura de rede crítica, envolvendo fabricantes como Cisco, Huawei e H3C. No entanto, ao analisar tecnicamente essas soluções frente aos requisitos específicos da presente contratação, verifica-se que nenhuma delas atende de forma plena e segura às condições operacionais, técnicas e estratégicas do TRE-DF.

A solução baseada em equipamentos da Cisco, por exemplo, foi contratada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (Ata nº 17/2023) e do Superior Tribunal Militar (Ata nº 34/2024). Embora ofereça suporte técnico estruturado e equipamentos de alto desempenho, a substituição da base atual Dell por equipamentos Cisco implicaria na aquisição de novos switches, licenciamento Digital Network Architecture (DNA), adaptação da arquitetura lógica existente, nova capacitação técnica da equipe e integração com ferramentas de gerenciamento distintas, além de apresentar custo significativamente mais elevado — estimado em mais de R\$ 5 milhões no caso do STJ.

De forma semelhante, a solução da Huawei, constante na Ata nº 17/2024 do TRT da 5ª Região, contempla switches com boa capacidade de comutação e suporte empresarial. No entanto, além de não oferecer o mesmo padrão de suporte e gerenciamento exigido, a migração para essa plataforma exigiria possível descarte da atual infraestrutura operante, reconfiguração completa da rede e reinvestimento em treinamentos e licenciamento, o que, apesar do custo menor frente à Cisco, mantém elevado

grau de risco técnico e operacional.

Essas soluções analisadas, embora viáveis em outros contextos institucionais, não são compatíveis com o cenário atual do TRE-DF, cuja infraestrutura de rede já está consolidada em torno de switches Dell EMC operando em arquitetura Spine-Leaf, adquiridos via processo licitatório regular, em funcionamento e com padrão de confiabilidade elevado.

Além da questão técnica, também se destaca o aspecto econômico: enquanto as soluções citadas apresentam valores globais de R\$ 2,3 a R\$ 5 milhões para substituição integral da rede, a renovação da garantia diretamente com a Dell, fabricante dos equipamentos em uso, apresenta custo final de R\$ 877.671,00 — valor que contempla 48 switches, com atendimento via ProSupport Plus for Infrastructure, o suporte mais completo da Dell, com SLA de reparo de 6 horas, suporte 24x7 e manutenção preventiva.

Assim, com base em todo o contexto avaliado neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a única solução disponível no mercado capaz de atender integralmente aos requisitos técnicos, operacionais, logísticos e econômicos desta contratação é a prorrogação da garantia junto à própria Dell, justificando a adoção do instrumento da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, reforçado por declaração de exclusividade emitida pela ABINEE (nº 0010/A/25).

4.1 DA DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SIMILAR EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O ponto principal, qual seja: existência de outras soluções e o motivo de não se aplicarem ao TRE-DF já foi amplamente apresentado.

4.2 DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO PORTAL DE *SOFTWARE* PÚBLICO BRASILEIRO (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Conforme previsto na Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, art. 11, § 1º, procedeu-se à análise das soluções disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro (SPB), com o objetivo de identificar alternativas que atendessem aos requisitos técnicos e operacionais da presente demanda. A pesquisa realizada no SPB não identificou soluções que ofereçam suporte técnico ou extensão de garantia específicos para switches de rede.

A pesquisa não retornou resultados hábeis ao caso concreto mesmo pesquisando um termo genérico como “switch”, em especial, para os modelos Dell EMC S5232-ON, S5248-ON, S3148P e S3124P atualmente em uso no TRE-DF. As soluções disponíveis no portal concentram-se em áreas como gestão administrativa, educação, saúde e outras, não abrangendo serviços de suporte técnico para equipamentos de rede de fabricantes específicos.

Além disso, mesmo que existissem soluções genéricas de gerenciamento de rede no SPB, estas não substituiriam a necessidade de suporte técnico especializado e garantia oficial fornecidos pelo fabricante, essenciais para a manutenção da estabilidade e segurança da infraestrutura de rede crítica do TRE-DF.

Portanto, conclui-se que não há soluções disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro que atendam aos requisitos específicos da presente contratação.

4.3 DA CAPACIDADE E ALTERNATIVAS DO MERCADO DE TIC, INCLUSIVE A EXISTÊNCIA DE *SOFTWARE* LIVRE OU *SOFTWARE* PÚBLICO

A avaliação das alternativas disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento da presente demanda considerou a capacidade técnica dos fornecedores, as soluções disponíveis em ambiente corporativo e a viabilidade de utilização de software livre ou soluções oriundas do Portal do Software Público Brasileiro.

No que se refere à capacidade do mercado, constatou-se que há fornecedores de equipamentos de rede e serviços correlatos atuando no setor público. Entretanto, em regra os fornecedores de suporte e extensão de garantia estão vinculados aos respectivos fabricantes originais dos equipamentos, sendo que o fornecimento de garantia oficial é, via de regra, exclusividade da marca fabricante ou de representantes por ela homologados.

No caso específico do TRE-DF, que possui em produção switches da linha Dell EMC, somente a própria Dell Computadores do Brasil Ltda. possui autorização legal e técnica para fornecer suporte oficial, com acesso a firmware proprietário, peças de reposição originais, assistência técnica homologada e serviços associados à cobertura da garantia ProSupport, seja diretamente ou por meio de parceiros devidamente autorizados.

A contratação de qualquer outro fornecedor, ainda que apto a prestar suporte genérico, implicaria na quebra da garantia vigente, perda de rastreabilidade, e elevação do risco operacional em uma infraestrutura crítica para a Justiça Eleitoral. Além disso, tal alternativa não atenderia aos requisitos do fabricante e às normas técnicas internas já estabelecidas.

Quanto à existência de software livre ou software público, foi realizada consulta detalhada ao Portal do Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>), sem que se tenha identificado qualquer solução que atenda especificamente à renovação de garantia ou prestação de suporte técnico para switches Dell EMC ou mesmo para infraestrutura de rede física.

Ainda que existam soluções de gerenciamento de rede com base em software livre, tais como ferramentas de monitoramento e inventário, nenhuma delas substitui a garantia técnica oficial e o suporte especializado exigido nesta demanda, tampouco possuem autorização para operar com os firmwares, interfaces e arquitetura proprietária da Dell.

Diante do exposto, conclui-se que não há solução alternativa no mercado que atenda, com a mesma segurança e aderência técnica, às exigências desta contratação, nem por meio de software livre, nem por solução pública, tampouco por prestadores genéricos.

4.4 DA OBSERVÂNCIA ÀS POLÍTICAS, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI) DO PODER JUDICIÁRIO

O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário foi instituído com o objetivo de estabelecer um padrão unificado para o intercâmbio de informações entre sistemas de processo eletrônico no âmbito dos órgãos da Justiça, em consonância com o Termo de Cooperação Técnica nº 58/2009. Desenvolvido por equipes técnicas de instituições como o CNJ, STF, STJ, CJE, TST, CSJT, AGU, CNMP e PGR, o MNI define premissas voltadas à interoperabilidade, segurança, inviolabilidade e integridade dos dados processuais por meio de tecnologias como WebServices, estruturas XML e certificados digitais.

A presente contratação, no entanto, não possui como objeto a aquisição ou desenvolvimento de sistema informatizado de processo judicial eletrônico, tampouco envolve o intercâmbio de informações judiciais entre sistemas institucionais. Trata-se da renovação da garantia de suporte técnico especializado para equipamentos de rede (switches Dell EMC) já integrados à infraestrutura física e lógica do Tribunal, cuja função se restringe ao provimento de conectividade e disponibilidade de rede para os diversos sistemas internos, inclusive os sistemas processuais — mas sem atuar como sistema fim ou plataforma de tramitação processual.

Dessa forma, a contratação em análise não está sujeita às exigências técnicas do MNI, uma vez que não se enquadra no escopo de interoperabilidade entre sistemas judiciais, nos termos definidos pela regulamentação vigente. Ainda assim, ressalta-se que toda a infraestrutura mantida pelo TRE-DF observa boas práticas de segurança, disponibilidade e integridade da informação, em conformidade com os padrões tecnológicos e normativos aplicáveis à Administração Pública Federal.

4.5 DA ADERÊNCIA ÀS REGULAMENTAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL), QUANDO HOVER NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO SOBRE O ASSUNTO

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme definida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), estabelece os padrões técnicos e legais para a emissão de certificados digitais, com o objetivo de garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de transações eletrônicas e documentos assinados digitalmente no âmbito da Administração Pública.

Contudo, a presente contratação trata exclusivamente da renovação da garantia e suporte técnico especializado para switches de rede em operação no TRE-DF, equipamentos que desempenham função de infraestrutura lógica e não realizam autenticação baseada em certificados digitais emitidos no âmbito da ICP-Brasil.

Dessa forma, não há necessidade de aplicação dos padrões da ICP-Brasil neste processo, tendo em vista que a solução contratada não envolve identificação digital, assinatura eletrônica ou qualquer transação que dependa de certificação digital vinculada à cadeia hierárquica da ICP-Brasil.

4.6 DA OBSERVÂNCIA ÀS ORIENTAÇÕES, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS DEFINIDAS NO MODELO DE REQUISITOS PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO (MOREQ-JUS)

O Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, estabelece critérios técnicos e funcionais voltados ao desenvolvimento, aquisição e adequação de sistemas utilizados para a gestão de documentos administrativos e judiciais, digitais ou híbridos, no âmbito dos órgãos do Judiciário.

Seu objetivo é garantir a autenticidade, integridade, preservação e interoperabilidade de documentos e processos por meio de plataformas digitais especializadas em gestão documental.

A presente contratação, por sua vez, tem como objeto a renovação da garantia e do suporte técnico especializado dos switches de rede que compõem a infraestrutura de conectividade do TRE-DF, sendo equipamentos de natureza física que não operam como sistemas de gestão de documentos, tampouco armazenam, tratam ou controlam processos judiciais ou administrativos.

Dessa forma, não há aplicabilidade dos requisitos definidos no Moreq-Jus à presente contratação, por não se tratar de solução voltada à gestão de documentos digitais ou híbridos.

4.7 DO ORÇAMENTO ESTIMADO QUE EXPRESSE A COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS RESULTANTES DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS, ELABORADO COM BASE EM PESQUISA

FUNDAMENTADA DE PREÇOS, COMO OS PRATICADOS NO MERCADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENTRE OUTROS PERTINENTES

A pesquisa fundamentada de preços, média e composição de custos unitários estimados bem como avaliação e comparação como praticada no mercado encontram-se nos itens 3.1, 3.2 e 4.

Ademais, informações acerca dos valores estimados para a contratação encontram-se dispostos no DFD bem como no item “18.Orçamento Estimado:” do Termo de Referência.

5. DA ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO IDENTIFICADAS, LEVANDO-SE EM CONTA OS VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS, INSUMOS, GARANTIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, QUANDO NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Conforme demonstrado no tópico anterior deste Estudo Técnico Preliminar, foram identificadas soluções de infraestrutura de rede corporativa utilizadas por outros órgãos públicos, envolvendo a aquisição de switches, suporte técnico, licenciamento e serviços correlatos. Para fins de comparação, foi simulado o custo total necessário para substituir o parque de switches do TRE-DF por soluções tecnológicas equivalentes, adotadas por outros órgãos.

A infraestrutura do TRE-DF, atualmente composta por 48 switches Dell EMC com arquitetura Spine-Leaf, encontra-se plenamente operacional, sendo o objetivo da presente contratação apenas a renovação da garantia por mais dois anos, no valor renegociado de R\$ 877.671,00. No entanto, para demonstrar a economicidade da medida, foi realizada a análise dos custos totais das alternativas de mercado, considerando não apenas os equipamentos, mas também os insumos, licenças, serviços e suporte técnico exigidos para manter a infraestrutura em padrão semelhante ao atual.

Abaixo, apresenta-se resumo da Comparação de Custos (Soluções Equivalentes):

- Solução Cisco (STJ – Ata 17/2023): R\$ 5.004.971,12
- Solução Huawei (TRT 5 – Ata 17/2024): R\$ 2.339.374,00
- Solução Cisco (STM – Ata 34/2024): R\$ 3.218.358,00
- Solução Dell (renovação de garantia com a própria fabricante): R\$ 877.671,00

Todas as soluções alternativas acima implicariam na substituição completa dos equipamentos atuais, além da necessidade de reconfiguração da infraestrutura, compatibilidade lógica, descarte de ativos em operação, aquisição de novos transceivers, licenças de software e capacitação técnica das equipes. Além disso, a adoção de plataformas diferentes da atual elevaria o risco de incompatibilidade com a arquitetura vigente e aumentaria os custos de manutenção a médio e longo prazo.

A análise demonstra que o custo para adquirir uma nova solução, mesmo em sua alternativa mais econômica (Huawei), representaria, em um esboço de cálculo, mais do que o dobro do valor necessário para a simples extensão da garantia atual, sem considerar ainda os custos indiretos com interrupções operacionais, curva de aprendizagem e risco de descontinuidade da rede institucional, além de se considerar pela indisponibilidade orçamentária para se realizar tal substituição.

Por outro lado, a contratação da renovação da garantia oficial com a Dell, por meio do programa ProSupport Plus for Infrastructure, oferece:

- Continuidade plena da arquitetura em funcionamento;
- Atendimento especializado com SLA agressivo (reparo em até 6h, 24x7);
- Acesso a firmware e atualizações oficiais;
- Eliminação dos riscos de interoperabilidade;
- Cobertura completa dos 48 switches, com prazo unificado até maio de 2027.

Dessa forma, a presente contratação atende plenamente aos critérios de vantajosidade, eficiência e racionalidade administrativa, sendo a única solução tecnicamente viável e economicamente justificável para o atendimento da demanda. Por se tratar de suporte exclusivo fornecido diretamente pela fabricante dos equipamentos em uso, com declaração formal de exclusividade (ABINEE nº 0010/A/25), resta devidamente configurada a hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E A JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A presente contratação tem por objeto a renovação da garantia técnica e do suporte especializado dos 48 switches Dell EMC em operação na infraestrutura de rede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), com prazo unificado de cobertura até 21/05/2027. Tais equipamentos foram originalmente adquiridos por meio do Processo SEI nº 0004657-67.2019.6.07.8100 e atualmente integram uma arquitetura lógica estruturada no modelo Spine-Leaf, garantindo a estabilidade, a escalabilidade e a segurança dos serviços de conectividade em todas as unidades da Justiça Eleitoral do DF.

A necessidade de extensão da garantia decorre da importância estratégica desses ativos de rede para o funcionamento de serviços críticos, como sistemas eleitorais, acesso à internet, telefonia IP, VPNs institucionais, autenticação de usuários, conectividade entre zonas eleitorais, além da sustentação de servidores físicos e virtuais distribuídos. Trata-se, portanto, de uma infraestrutura de missão crítica que requer continuidade operacional plena e suporte técnico ágil e eficaz.

Com base no DFD registrado no Processo SEI nº 0002958-31.2025.6.07.8100, foi formalizada a demanda para contratação do ProSupport Plus for Infrastructure da Dell, o nível mais avançado de suporte técnico oferecido pela fabricante, que assegura atendimento 24x7, reparo com SLA de até 6 horas, substituição de peças com prioridade crítica, acesso contínuo a atualizações de firmware, relatórios proativos e consultoria técnica especializada.

A avaliação de alternativas disponíveis no mercado, conforme detalhado nos tópicos anteriores, demonstrou que a substituição dos switches por soluções de outros fabricantes — como Cisco ou Huawei — demandaria a troca completa da infraestrutura atual, com necessidade de aquisição de novos equipamentos, licenças, serviços de instalação, reconfiguração da arquitetura de rede, curva de aprendizado e risco de interrupções. Além disso, as soluções analisadas apresentaram valores entre R\$ 2,3 milhões e R\$ 5 milhões, enquanto a renovação da garantia com a Dell foi orçada em R\$ 877.671,00, já incluindo a cobertura integral de todos os ativos em operação.

- A escolha da presente solução, portanto, fundamenta-se nos seguintes critérios:
- Aderência integral à infraestrutura já implantada no órgão;
- Eliminação de riscos técnicos e operacionais decorrentes da migração para outras plataformas;
- Redução significativa de custos, com economia superior a 80% frente à substituição completa do parque;
- Atendimento aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pela unidade demandante, conforme DFD;

Diante do exposto, a solução escolhida representa a única alternativa tecnicamente viável, economicamente vantajosa e legalmente admissível para o atendimento da presente demanda, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº14.133/2021, justificando plenamente a adoção da inexigibilidade de licitação para a contratação da Dell Computadores do Brasil Ltda.

6.1 DA DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, CLARA E SUFICIENTE DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESCOLHIDA, INDICANDO OS BENS E/OU SERVIÇOS QUE A COMPÕEM

A solução tecnológica escolhida consiste na extensão da garantia e suporte técnico especializado para 48 switches da marca Dell EMC já em operação na infraestrutura do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), por meio da contratação do serviço ProSupport Plus for Infrastructure, conforme proposta comercial apresentada pela Dell Technologies.

O ProSupport Plus for Infrastructure representa o mais alto nível de serviço de suporte corporativo da Dell, com abrangência 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo:

- Atendimento telefônico direto com engenheiros de suporte de nível sênior para diagnóstico de problemas críticos;
- Envio de técnico de campo ao local em até 4 horas, quando necessário, com SLA de reparo de hardware de até 6 horas para falhas de severidade 1;
- Substituição de peças com prioridade crítica e estoque dedicado em até 4 horas de distância do cliente;
- Gerente de Conta de Serviço (SAM), responsável por acompanhar o ambiente de TI, gerar relatórios mensais, analisar indicadores de falhas e orientar melhorias;
- Monitoramento proativo remoto com tecnologias de inteligência artificial (AIOps), com notificações automáticas à Dell em caso de falhas;
- Inclusão de cobertura global para hardware e software dos switches, com suporte remoto e onsite, conforme aplicável.

A contratação terá vigência até 21/05/2027 com término unificado para todos os equipamentos na referida data, independentemente da data de expiração original, conforme negociação com a fabricante. Esta uniformização visa padronizar os prazos de cobertura, facilitar a gestão contratual e evitar fragmentação de garantias em múltiplos períodos.

Os bens contemplados pela solução são os seguintes equipamentos de rede Dell:

- 02 switches Dell EMC Networking S5232-ON
- 04 switches Dell EMC Networking S5248-ON
- 21 switches Dell Networking S3148P
- 09 switches Dell Networking S3124P
- 12 transceivers de 100 GbE e cabos DAC de 3m (compatíveis com os switches de backbone)

A solução, portanto, não contempla a aquisição de novos equipamentos, mas a continuidade do suporte e da cobertura técnica avançada do parque atual, com atendimento direto pela própria Dell Technologies, única fornecedora autorizada da linha ProSupport Plus para os produtos envolvidos

6.2 ALINHAMENTO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS

A solução escolhida está plenamente alinhada às necessidades de negócio do TRE-DF, ao assegurar a continuidade operacional da infraestrutura de rede que sustenta os serviços eleitorais, administrativos e judiciais. Ao manter o suporte técnico oficial para os switches em uso, a contratação atende aos requisitos tecnológicos de disponibilidade, segurança, escalabilidade e padronização da arquitetura existente, evitando riscos operacionais e custos elevados decorrentes da substituição do parque.

6.3 IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO ESCOLHIDA EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO

A contratação da extensão da garantia dos switches do TRE-DF por meio do serviço ProSupport Plus for Infrastructure da Dell representa uma escolha estratégica que contempla, de forma equilibrada, os princípios da eficácia, eficiência, economicidade e padronização.

Do ponto de vista da eficácia, a solução assegura a continuidade de uma infraestrutura de rede crítica para o funcionamento do Tribunal, com suporte técnico especializado, monitoramento proativo e prazos de atendimento compatíveis com o nível de exigência de ambientes institucionais sensíveis.

Em termos de eficiência, evita-se a substituição de ativos plenamente operacionais, eliminando os riscos associados à migração de tecnologia, reconfiguração de rede e curva de aprendizado da equipe técnica. Preserva-se, assim, a estabilidade de um ambiente já consolidado.

Sob o aspecto da economicidade, a solução escolhida se mostra amplamente vantajosa: o custo da prorrogação da garantia é significativamente inferior às alternativas de substituição do parque, conforme demonstrado na análise comparativa, resultando em economia para a Administração.

Por fim, a contratação também promove a padronização da infraestrutura, mantendo a unidade tecnológica em torno de equipamentos Dell EMC já integrados ao ambiente do TRE-DF, o que facilita a gestão técnica, o controle de ativos e a uniformidade dos procedimentos operacionais adotados.

Dessa forma, a solução proposta atende com excelência aos objetivos institucionais e técnicos da Administração, representando a alternativa mais racional e segura para a continuidade do serviço.

6.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A demanda prevista refere-se à renovação da garantia e do suporte técnico especializado para 48 switches de rede em operação no TRE-DF, distribuídos em dois lotes de aquisição realizados por meio do Processo SEI nº 0004657-67.2019.6.07.8100. Os equipamentos, da marca Dell EMC, estão plenamente integrados à infraestrutura lógica e física do Tribunal, atendendo às necessidades de conectividade da Sede, Zonas Eleitorais e do datacenter institucional.

A quantidade de bens a serem cobertos foi definida com base no levantamento patrimonial, nos registros de recebimento definitivo e nas TAGs identificadas nos dois contratos originais. Todos os equipamentos estão em pleno funcionamento e fazem parte de uma arquitetura de rede padronizada.

A contratação contempla exclusivamente a extensão da garantia desses 48 ativos por mais 24 meses, com cobertura técnica unificada até 21/05/2027. A quantidade está integralmente compatível com a demanda apresentada pela área técnica, sem previsão de acréscimos, substituições ou inclusão de novos equipamentos.

7. DA AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL

NECESSIDADE	SIM	NÃO	DESCRIÇÃO
Infraestrutura Tecnológica		X	A infraestrutura já está implantada. A execução contratual se dará sobre switches existentes, sem necessidade de adequações.
Infraestrutura Elétrica		X	Os equipamentos já estão devidamente energizados e em pleno funcionamento.
Logística de implantação		X	Não haverá instalação física de novos equipamentos. A execução é exclusivamente contratual (suporte remoto e on-site).
Espaço físico		X	Todos os equipamentos já estão instalados em racks adequados nas dependências do TRE-DF.

Mobiliário		X	Não há qualquer demanda por mobiliário adicional.
Impacto ambiental		X	A contratação não gera impacto ambiental adicional, pois não envolve novos ativos nem descarte.

7.1 OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE EXIGIDOS NESTE ESTUDO PRELIMINAR ESTÃO DE ACORDO COM:

- 7.1.1 Art. 11, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021;
- 7.1.2 Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - CGU/AGU;
- 7.1.3 Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010;
- 7.1.4 Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022;
- 7.1.5 Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, do atual Ministério da Economia;
- 7.1.6 Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- 7.1.7 Portarias Presidência nºs 55/2023, 56/2023 e 94/2024; e
- 7.1.8 Plano de Logística Sustentável do TRE-DF, no que couber.

8. REQUISITOS LEGAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Lei nº 14.133/2021: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

8.2 IN SGD/ME nº 94/2022: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

8.3 Resolução CNJ n.º 468/2022, que estabelece diretrizes específicas para as contratações de Soluções de TIC pelos órgãos que estão sob o controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;

8.4 Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998: Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências;

8.5 Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998: Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências;

8.6 Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e alterações;

8.7 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990: Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

9. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

A execução da contratação ora proposta não requer a alocação de recursos materiais ou humanos adicionais por parte do TRE-DF. Todos os equipamentos objeto da renovação de garantia já se encontram instalados, em operação e devidamente integrados à infraestrutura de rede do órgão.

A prestação dos serviços contratados ficará sob responsabilidade da própria fabricante Dell Technologies, por meio do programa ProSupport Plus for Infrastructure, que contempla atendimento remoto, envio de técnicos especializados ao local e substituição de peças com logística própria da contratada. As obrigações serão executadas sem a necessidade de intervenção operacional da equipe técnica do Tribunal, exceto para acompanhamento ou abertura de chamados, quando necessário.

Do ponto de vista interno, a supervisão contratual será exercida por servidores da Seção de Infraestrutura de Redes, já capacitados e familiarizados com o ambiente, não sendo necessária a formação de equipe adicional ou contratação de terceiros.

Assim, a solução contratada não impõe encargos materiais nem de pessoal ao órgão, assegurando execução simples, direta e com suporte totalmente a cargo da empresa contratada.

10. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

Em caso de descontinuidade da prestação do serviço durante a vigência do contrato, poder-se-á aplicar as cláusulas contratuais estipuladas para este caso.

11. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não haverá transição de infraestrutura, de escopo ou de prestador, uma vez que o objeto desta contratação consiste exclusivamente na prorrogação, em idênticos moldes, do suporte técnico ProSupport Plus for Infrastructure já mantido pela Dell Technologies para os switches atualmente em operação no TRE-DF.

Permanecem inalterados o parque de equipamentos, os níveis de serviço, os processos de atendimento e os canais de acionamento, de modo que não se demandam procedimentos de transferência de conhecimento, migração de ativos, período de coexistência ou custos adicionais relacionados à mudança de fornecedor.

12. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

12.1 Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA, quando da execução dos serviços, deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si e por seus sócios, empregados e subcontratados, pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.845/2012.

12.2 A CONTRATADA responderá solidariamente com seus agentes empregados, prepostos, ou subcontratados, no caso de violação do compromisso de confidencialidade ora assumido.

12.3 O acesso à informação sigilosa será restrito ao funcionário alocado para a execução dos SERVIÇOS, não devendo este repassar a outros funcionários da CONTRATADA sem prévia autorização do CONTRATANTE.

12.4 A CONTRATADA deverá restituir imediatamente ao CONTRATANTE, quando do término do serviço ou quando for solicitada, qualquer informação deste. Em caso de perda de quaisquer informações, a CONTRATADA deverá notificar por escrito o CONTRATANTE, imediatamente.

12.5 A CONTRATADA deverá atender, sem ressalvas, o art. 32 da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

13. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Será necessária a alocação de recursos administrativos e orçamentários, no sentido de garantir a continuidade da solução por meio do pretendido contrato específico de suporte e manutenção continuada.

14. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

A continuidade contratual será assegurada por meio de acompanhamento periódico de desempenho e conformidade do fornecedor, conduzido pela equipe de fiscalização técnica.

Relatórios de monitoramento apontarão a aderência aos acordos de nível de serviço, servindo de base para decidir pela renovação ou pela instauração de novo processo de contratação. Quando o resultado técnico-econômico permanecer vantajoso, a Administração iniciará a renovação tempestivamente, garantindo manutenção ininterrupta dos serviços e das garantias. Caso se identifique perda de economicidade ou necessidade de evolução tecnológica, será desencadeada nova seleção de fornecedor, sempre observando planejamento orçamentário e o princípio da continuidade do serviço público. Destaque-se que a renovação ocorrerá apenas se houver autorização legal e contratual.

15. NATUREZA DO OBJETO

A presente contratação se enquadra como solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme definição constante no art. 2º, VII, da Lei 14.133/2021, na IN SGD/ME 94/2022 e no art. 2º da Resolução CNJ nº 468/2022, que abrangem bens e serviços que envolvem recursos de tecnologia voltados à infraestrutura de redes, sistemas, processamento de dados e suporte técnico especializado.

O objeto trata especificamente da renovação de garantia e suporte técnico dos switches Dell EMC que compõem a infraestrutura de rede do TRE-DF, por meio do serviço *ProSupport Plus for Infrastructure*, ofertado exclusivamente pela fabricante. A solução contempla suporte contínuo, substituição de hardware com SLA crítico e assistência especializada para equipamentos de missão crítica que sustentam os serviços eleitorais e administrativos do órgão.

Trata-se de serviço comum de TIC, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da mesma lei, por possuir especificações usuais no mercado e estar voltado à manutenção de ativos padronizados, já adquiridos por meio de processo licitatório anterior. A contratação, por sua vez, será processada via inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da exclusividade na prestação do suporte técnico por parte da própria fabricante, devidamente comprovada por declaração da ABINEE (nº 0010/A/25).

A opção pela prorrogação da garantia justifica-se tecnicamente por manter o funcionamento da rede, a continuidade da operação e a integridade da arquitetura já consolidada, garantindo alinhamento com as diretrizes de governança,

16. PARCELAMENTO DO OBJETO

A presente contratação refere-se à prestação de serviço de suporte técnico especializado e garantia estendida para a totalidade dos switches Dell EMC que compõem a infraestrutura de rede do TRE-DF.

Não se pretende o parcelamento do objeto, uma vez que a prestação do serviço se dá de forma integrada, com cobertura unificada, prazos e condições contratuais padronizados, conforme política da própria fabricante Dell Technologies. Qualquer tentativa de fracionamento, seja por grupo de equipamentos ou por período de tempo, comprometeria a uniformidade do atendimento, a rastreabilidade da cobertura técnica e a economicidade da contratação.

Além disso, a unificação do prazo de término da garantia para todos os ativos até 21/05/2027 foi uma condição negociada com a contratada com vistas à simplificação da gestão contratual e ao alinhamento técnico da infraestrutura de rede.

Portanto, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, o objeto deve ser tratado de forma indivisível, sendo o parcelamento inadequado para esta contratação.

17. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Considerando que a pretensa demanda se caracteriza como contratação direta, a etapa de adjudicação é inaplicável. Isso se deve ao fato de que o ato de ratificação nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação possui efeitos jurídicos que se equiparam aos da homologação em um procedimento licitatório.

18. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO

A **inexigibilidade** é uma forma de contratação direta, não sendo uma modalidade ou tipo de licitação. Assim, o presente item não se aplica a este documento.

19. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prorrogação do ProSupport Plus for Infrastructure será executada à conta da LOA-2025, sob a classificação orçamentária 02.122.0033.20GP.0053 – Programa 0033 “Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”, Ação 20GP “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no DF”, Plano Orçamentário PO 0001, Categoria Econômica: Despesas Correntes, ND 3390.40 (Serviços de TIC – PJ), subitem 12 “Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC”.

O Despacho n.º 1818248 da SEPEO confirmou a disponibilidade de crédito nessa rubrica e indicou que, caso necessário, o reforço poderia ser solicitado ao TSE.

Em seguida, a COIE, no Despacho n.º 1820100, requereu suplementação de R\$ 1.000.000,00 para assegurar a celebração do ajuste, pleito que foi incluído na 1.ª fase de créditos adicionais (processo 0003235-47.2025.6.07.8100) e formalizado pelo Ofício n.º 630/2025-DG/TRE-DF (1822921) ao Diretor-Geral do TSE, dentro da mesma ação 20GP, PO 0001, GND 3.

Dessa forma, a contratação permanece vinculada à classificação orçamentária acima, reforçada pelo crédito adicional solicitado e ainda sem impacto em outras fontes ou categorias.

20. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à prorrogação da garantia e do suporte técnico especializado para ativos de rede já existentes e em pleno funcionamento, os quais exercem papel essencial na sustentação da infraestrutura de conectividade do TRE-DF. Trata-se, portanto, de serviço com caráter contínuo, dado o seu vínculo direto com a manutenção da operação institucional.

Nesse contexto, a vigência da contratação terá início a partir da assinatura do contrato, com término previsto para 21 de maio de 2027, de modo a unificar a cobertura de todos os equipamentos contemplados.

A prorrogação por iguais e sucessivos períodos poderá ser admitida, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada pela área técnica e vantajosa para a Administração.

21. EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

21.1 Compõe a equipe de apoio à contratação:

João Paulo Carneiro Rodrigues - mat. 2103	Marcelo Missias Gomes - mat. 0608	Ranyerison de Oliveira Sá - mat. 2520
--	--------------------------------------	--

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
-----------------------	--------------------	---------------------------

22. EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

Item	Função	Servidor
1	Gestor e Fiscal Titular	Marcelo Missias Gomes - mat. 0608
2	Gestor e Fiscal Substituto	Ranyerison de Oliveira Sá - mat. 2520

ANÁLISE DE RISCOS

Esta Equipe de Planejamento de Contratação apresenta a consolidação das informações relativas ao gerenciamento dos riscos da contratação, considerando a probabilidade de ocorrência do risco, seu dano e as ações preventivas e de contingência.

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Contratação;
- b) Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

PROBABILIDADE (P)	15 (alto)	75	150	225
	10 (médio)	50	100	150
	05 (baixo)	25	50	75
		05 (baixo)	10 (médio)	15 (alto)
		IMPACTO (I)		

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo. Se estiver na região amarela, entende-se como médio. Já na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

ID	RISCO	CATEGORIA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (P X I)
R1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da aquisição	Contratação	Baixa	Médio	Baixo
R2	Atraso no processo de contratação	Contratação	Baixa	Alto	Médio
R3	Orçamento insuficiente para contratação	Contratação	Médio	Alto	Médio
R4	Incapacidade de execução do contrato	Gestão	Média	Alto	Alto
R5	Tempo para atendimento de resolução de problemas insatisfatório	Gestão	Média	Médio	Médio
R6	Inobservância dos procedimentos formais previstos no Projeto Básico e na IN nº 94/2022 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, sem comprometer a qualidade do serviço.	Gestão	Baixa	Baixo	Baixo
R7	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias)	Gestão	Média	Média	Médio

A) Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação:

Risco 1	Risco:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da aquisição		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano potencial
	Impacto:	Médio	1	Atraso no processo de aquisição
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Reuniões com autoridades superiores para ajustes, análise e aprovação dos artefatos.		Equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Convocação de reunião extraordinária da Equipe de Planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.		Equipe de planejamento.
	Risco:	Atraso no processo de contratação		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano potencial
	Impacto:	Alto	1	Adiamento da aquisição dos equipamentos e serviços.

Risco 2	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de planejamento
	2	Definição dos critérios de avaliação com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de planejamento
	3	Verificação das dificuldades constatadas e busca conjunta de soluções em contratações similares.	Equipe de planejamento
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do TRE-DF.	Equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento, Compras e Jurídica na resposta e mitigação das causas que originaram o retardo no processo de contratação.	Autoridade Competente
	2	Convocação de reunião extraordinária da Equipe de Planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo continuidade da instrução.	Equipe de Planejamento/DG
Risco 3	Risco:	Orçamento insuficiente para contratação	
	Probabilidade:	Médio	Id
	Impacto:	Alto	1
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Repassar à direção com máxima antecedência o estudo de levantamento de custos realizado	Equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Não havendo orçamento, deve-se rever o planejamento e reduzir escopo da contratação	Equipe de planejamento.

B) Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante:

	Risco:	Incapacidade de execução do contrato		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano potencial
			1	Equipamentos com falha ou com necessidade de adaptações de <i>hardware</i> .
	Impacto:	Alto	2	Descumprimento sistemático do contrato.
			3	Equipamentos com qualidade inferior à exigida ou não

Risco 4				compatíveis com o legado do TRE-DF
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Verificar se a empresa vencedora do certame apresentou alguma inexecução em outros órgãos governamentais.		Equipe de planejamento
	2	Acompanhamento e verificação de qualidade dos equipamentos, instalação e disponibilização.		Equipe de Execução do Contrato
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Aplicação das sanções cabíveis.		Equipe de Execução do Contrato
Risco 5	Risco:	Tempo para atendimento de resolução de problemas insatisfatório.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano potencial
	Impacto:	Médio	1	Comprometimento dos serviços prestados pelo TRE-DF aos usuários.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Estabelecimento de cronograma para a realização dos serviços.		Equipe de planejamento
	2	Acompanhamento a execução do contrato e atuação proativa dos fiscais.		Equipe de Execução do Contrato
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Aplicar sanções previstas no edital. Fazer reuniões com a empresa fornecedora dos equipamentos.		Equipe de Execução do Contrato
Risco 6	Risco:	Inobservância dos procedimentos formais previstos no Projeto Básico e demais normativos, sem comprometer a qualidade do serviço.		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano potencial
	Impacto:	Baixo	1	Inconformidade com os requisitos legais
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Revisão das cláusulas contratuais nos termos admitidos pela legislação.		Equipe de Execução do Contrato
	2	Acompanhamento a execução da aquisição e atuação proativa dos fiscais.		Equipe de Execução do Contrato
	Id	Ação de Contingência		Responsável
				Equipe de

	1	Aplicação das sanções previstas no Contrato.	Execução do Contrato
Risco 7	Risco:	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias)	
	Probabilidade:	Média	Id
	Impacto:	Média	Dano potencial
			Risco de contratação de serviços com tecnologia ultrapassada.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares	Equipe de Execução do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação/contratação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Equipe de Execução do Contrato

23. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Para os fins da Lei nº 12.527/2011, também denominada Lei de Acesso à Informação, esta Equipe de Planejamento informa não ser necessário classificar estes Estudos Preliminares, visto que não há informações que afetem a segurança ou que demandem sigilo ou restrição de publicidade. Face ao exposto, encaminhamos os Estudos Preliminares, para aprovação e prosseguimento da contratação, com a apresentação do respectivo Termo de Referência.

24. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação dos serviços de extensão de garantia e suporte técnico especializado para os switches Dell EMC em operação na infraestrutura de rede do TRE-DF mostra-se tecnicamente viável e imprescindível para a manutenção da estabilidade, disponibilidade e segurança dos serviços de conectividade que sustentam os sistemas eleitorais, administrativos e judiciais da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

A solução proposta garante a continuidade do suporte diretamente com a fabricante, por meio do programa *ProSupport Plus for Infrastructure*, assegurando atendimento de missão crítica e mitigando os riscos de descontinuidade operacional em equipamentos essenciais ao funcionamento da instituição.

25. ASSINATURAS (VIA SEI)

Integrante Técnico	
Nome: Marcelo Missias Gomes	Matrícula: 0608
O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Resolução CNJ 468/2022, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.	
Integrantes Administrativo	
Nome: Ranyerison de Oliveira Sá	Matrícula: 2520
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	

Integrante Requisitante**Nome:** João Paulo Carneiro Rodrigues**Matrícula:** 2103

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maíra Ganem, Chefe de Seção**, em 21/07/2025, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ranyerison de Oliveira Sá, Técnico Judiciário**, em 21/07/2025, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MISSIAS GOMES, Chefe de Seção**, em 21/07/2025, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 21/07/2025, às 20:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1860376** e o código CRC **55FB1F79**.

0002958-31.2025.6.07.8100

1860376v3